



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

02/12/2014

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	2 - 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	4
3.2. PRESIDÊNCIA.....	5 - 7
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	8
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PRESIDÊNCIA.....	9
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DECISÕES.....	10 - 11
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	12
7.2. COMARCAS.....	13
7.3. DECISÕES.....	14 - 15
7.4. EXECUÇÕES PENAIAS.....	16 - 17
7.5. SINDJUS.....	18

Suspensas as nomeações de aprovados em Urbano Santos

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a suspensão das nomeações de 290 candidatos excedentes ao número de vagas de concurso público realizado no município de Urbano Santos, até o julgamento da ação principal. Ao

todo, tinham sido convocados para nomeação 414 concorrentes.

O entendimento unânime foi de que o ex-prefeito Abnada Leda sancionou lei que permitiu a convocação de todos os classificados do certame depois de ter seu mandato

cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A decisão manteve as nomeações dos outros 124 aprovados dentro do número de vagas inicialmente oferecidas.

O órgão colegiado do Tribunal considerou ter havido desrespeito ao edital do concurso

e às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, perigo de lesão à ordem jurídico-administrativa e economia pública, além do risco de inviabilizar a gestão administrativa municipal.

O recurso do município alega que o então prefeito, dois

secretários e dois vereadores teriam realizado fraude, elaborando um edital de 3ª convocação em 27 de junho de 2011, dia anterior à decisão do TSE que cassou o registro de candidatura de Leda. E que a publicação do edital somente foi feita em 1º de julho de 2013.

TJMA suspende 290 nomeações de concursados em Urbano Santos

PÁGINA 3

Câmara do TJMA suspende 290 nomeações de concursados em Urbano Santos

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a suspensão das nomeações de 290 candidatos excedentes ao número de vagas de concurso público realizado no município de Urbano Santos, até o julgamento da ação principal. Ao todo haviam sido convocados para nomeação 414 concorrentes.

O entendimento unânime foi de que o ex-prefeito Abnadab Leda sancionou lei que permitiu a convocação de todos os classificados do certame depois de ter seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A decisão manteve as nomeações dos outros 124 aprovados dentro do número de vagas inicialmente oferecidas.

O órgão colegiado do Tribunal considerou ter havido desrespeito ao edital do concurso e às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, perigo de lesão à ordem jurídico-administrativa e

economia pública, além do risco de inviabilizar a gestão administrativa municipal.

O recurso do município alega que o então prefeito, dois secretários e dois vereadores teriam realizado fraude, elaborando um edital de 3ª convocação em 27 de junho de 2011, dia anterior à decisão do TSE que cassou o registro de candidatura de Leda. E que a publicação do edital somente foi feita em 1º de julho de 2013.

O relator determinou a intimação de todos os agravados por duas vezes, a segunda por edital, mas somente o ex-secretário de administração Raimundo Pereira Filho apresentou contrarrazões. Em sua defesa, disse que todas as convocações do edital de 3ª convocação foram feitas de modo legal, uma vez que o decreto municipal teria fundamentado as convocações na existência de orçamento municipal capaz de cobrir

as despesas. Sustentou que os candidatos foram exonerados de modo que considerou ilegal pelo prefeito que tomou posse em 1º de setembro de 2011, Aldenir Neves.

CASSADO - O desembargador Raimundo Barros relatou que o ex-prefeito teve seu registro de candidatura indeferido e, por consequência, o mandato cassado por decisão do TSE em 28 de junho de 2011, ou seja, antes da edição da Lei Municipal nº 297/2011, que foi votada e aprovada em regime de urgência pela Câmara Municipal, em julho de 2011, depois promulgada e sancionada por Abnadab no dia 11 daquele mês.

O relator entendeu que os artigos 21 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal podiam ser enquadrados ao caso, já que o ex-prefeito convocou todos os classificados durante o lapso de tempo que o Legislativo mu-

nicipal levou para ser intimado pelo TSE, sem qualquer estudo de viabilidade.

Barros disse que o município poderia ter sua gestão orçamentária inviabilizada por um concurso com indícios de fraudes e ilegalidades. Ele manteve as nomeações dos candidatos aprovados dentro do número de vagas contidas no edital originário, por entender que os 124 aprovados possuem direito subjetivo à nomeação, uma vez que estas foram oferecidas tendo como base uma viabilidade orçamentária.

Os desembargadores Maria das Graças Duarte e Ricardo Duailibe também votaram pelo provimento parcial do agravo de instrumento ajuizado pelo município de Urbano Santos. (Processo nº 534732013)

Feirantes do João Paulo querem câmeras para melhorar segurança

Arrombamento de boxes e bancas durante a madrugada é comum no mercado

Quando José Valter Guimarães, o Codó, chegou ontem à sua banca, na feira do João Paulo, levou um susto ao perceber que uma de suas portas de rolo havia sido forçada. Alguém, durante a madrugada, tentou arrombar o comércio para furtar. Felizmente não conseguiram, mas Codó teve de desembolsar R\$ 50,00 para reparar o prejuízo. "Eu não sei bem o que eles queriam, mas, se tivesse pelo menos uma câmera aqui, dava para a gente saber quem foi e ir à polícia denunciar", argumentou.

A segurança, ou pelo menos a presença de câmeras de videomonitoramento, é cobrada constantemente pelos feirantes, ou por quem frequenta o local, que não tem segurança privada e mesmo os policiais militares que fazem rondas no local não são suficientes. E a situação ainda fica pior, pois nos arredores da feira fica uma das maiores concentrações de viciados em drogas da cidade, principalmente crack. Durante o dia, esses viciados se alojam dentro do mercado e ficam deitados nos boxes e no chão, causando temor em transeuntes.

Uma feirante, que pediu para não ser identificada, afirmou que não podem nem mesmo fazer um boletim de ocorrência mais completo sobre furtos e arrombamentos na feira porque na hora de fazer o registro os policiais sempre perguntam se eles têm algum suspeito. "Como a gente vai dizer que tem suspeito, se não sabe quem é?", reclamou.

O feirante Antônio Dias, o Toinho, afirmou que a presença das câmeras realmente daria uma sensação maior de segurança aos vendedores e ressaltou que outros mercados, como o da Liberdade e o Central, têm sistema de segurança. "Melhoraria muito isso aqui. A gente pelo menos ia se sentir mais seguro", frisou.

Mesmo assim, a presença das câmeras não inibe completamente a ação de bandidos. Na Liberdade, por exemplo, o equipamento não impediu que três pessoas, incluindo um policial militar, fossem mortas, vítimas de tiros, dentro das dependências da feira. O crime ocorreu em setembro. Nesse dia, a manhã do dia 14, três homens armados tentaram assaltar um comerciante. Um policial, que trabalhava como segurança particular, trocou tiros com os bandidos e atingiu dois deles, mas também foi baleado e morreu ainda dentro da feira. No mesmo mês, alguns dias depois, um feirante identificado como *Piacó* ou *Irmão* desferiu três golpes de faca e matou um cliente dentro do Mercado Central.

Problemas - A feira do João Paulo na realidade, é composta de três mercados: o principal, coberto; a feira da madrugada, que vende frutas e verduras principalmente nas primeiras horas do dia, e um centro comercial, localizado ao lado da feira, que é alugado para feirantes. As duas primeiras sofrem com graves problemas estruturais, alvo de reclamação há anos por quem frequenta o local. "Isso aqui é uma vergonha. Não dá pra andar. O lixo está por todo o lado", afirmou a dona de casa Sílvia Arruda.

O problema se estende para a Avenida São Marçal, onde os feirantes ocupam a calçada e impedem o acesso de pedestres, que se aventuram no meio da rua. Inclusive, ônibus e demais veículos chegam a raspar nas pessoas e algumas até mesmo encostam nos automotivos.

Em gestões anteriores, os feirantes foram retirados do local, mas sem fiscalização acabaram por retornar. A última vez em que eles foram retirados foi em abril de 2012. Na ocasião, a Blitz Urbana, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo (Semurh), tirou mercadorias de vendedores ambulantes e feirantes das calçadas e disciplinou a ocupação irregular em outros pontos da via, em que lo-

jistas ocupavam o passeio público com produtos e manequins.

Mais

Uma decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) determinou a reforma e adequação de feiras e mercados de São Luís. A sentença foi proferida em junho e as obras deveriam começar em um prazo de 120 dias, sob pena de multa diária de R\$ 15 mil. O pedido foi ajuizado pelo Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria dos Direitos do Cidadão, com base em inspeção realizada pela Vigilância Sanitária Estadual e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que teriam constatado péssimo estado de conservação e precárias condições físicas no sistema de abastecimento de água, nas instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas - além de lixo a céu aberto, falta de equipamentos e fardamento dos manipuladores, entre outros. O Município de São Luís recorreu da decisão.



Presença de moradores de rua na feira preocupa os comerciantes

Membros do Judiciário reconhecem parcerias do governo Roseana

Representantes do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do MP, da Defensoria e da Procuradoria foram recebidos pela chefe do Executivo

Representantes do Poder Judiciário e de órgãos de controle externo e estatal reconheceram ontem o esforço da governadora Roseana Sarney pelas parcerias institucionais entre os poderes, em seus seis anos de mandato. Roseana recebeu os membros do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral, em almoço de confraternização, ontem, no Palácio dos Leões.

"Quero agradecer a governadora Roseana por ter feito um governo de parceria, sempre nos atendendo. Estamos muito felizes. O governo ajudou o Judiciário em todas as necessidades da instituição para que ela se fortalecesse ao longo desses anos", afirmou a desembargadora Cleonice Freire, presidente do Tribunal de Justiça.

Roseana Sarney disse que o encontro foi uma forma de agradecer aos Poderes pelo apoio às ações de seu governo. "Agradeço a todos os Poderes pelo apoio que sempre tive nesses anos de governo e que foi fundamental para que pudéssemos avançar cada vez mais no trabalho de melhorar a qualidade de vida de nossa gente", declarou a governadora.

Durante o almoço, o desembargador Raimundo Barros foi homenageado por conta de seu aniversário, com o tradicional *Parabéns a você*.

A presidente do Tribunal de



G. Furtado

Com o pai, José Sarney, Roseana recebeu os representantes do Judiciário no Maranhão

Mais

Caso decida deixar o cargo antes do prazo final, Roseana Sarney abrirá vaga para o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Arnaldo Melo (PMDB). O parlamentar assumiria o governo de forma interina, cumpriria os ritos finais do mandato e voltaria à Assembleia em janeiro, para cumprir o último mês de mandato com deputado e presidente da Casa.

Justiça (TJ), desembargadora Cleonice Freire, e a juíza corregedora Oriana Gomes se manifestaram em nome dos demais presentes e agradeceram a governadora Roseana Sarney pelo apoio à Justiça maranhense.

Roseana deverá realizar outros encontros de confraterni-

zação nesta reta final do mandato, para uma espécie de balanço de sua gestão. Seu mandato termina no dia 31 de dezembro, embora haja a especulação de que ela possa deixar o cargo antes mesmo do prazo final. Esta possibilidade nunca foi confirmada oficialmente pela governadora.

“

Agradeço a todos os Poderes pelo apoio que sempre tive nestes anos”

Roseana Sarney,
governadora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDÊNCIA
02/12/2014 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
3º CADERNO (ALTERNATIVO) - PH - DE RELANCE - PERGENTINO HOLANDA - PAG.: 3,
POSITIVA - CM.: 2 (2 x 1 col)
A GOVERNADORA ROSEANA SARNEY REUNIU ONTEM O PODER JUDICIÁRIO(...)

A GOVERNADORA Roseana Sarney reuniu ontem o Poder Judiciário para um almoço de confraternização de fim de ano no Palácio dos Leões. Foi um encontro amistoso, de boas conversas e muita simpatia.

- **Roseana Sarney** ofereceu almoço de confraternização ontem para representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, TCE, Procuradoria e do TRE.

Decretada a ilegalidade da greve dos fiscais agropecuários

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou ilegal o movimento grevista deflagrado em setembro deste ano pelo Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Estado (Sinfra/MA) e pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Maranhão (Sintesp/MA).

A decisão unânime, de acordo com o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, considerou cabíveis as sanções de anotação de faltas dos servidores grevistas no período da paralisação, inclusive dos servidores em estágio probatório, com o respectivo desconto dos dias parados.

Segundo o entendimento, a anotação das ausências,

todavia, deverá ser objeto, se for o caso, de devido processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios recursais inerentes, inclusive no que se refere à alteração unilateral de período de férias.

CONCURSO - O movimento grevista requeria concurso público imediato, tramitação célere de processos para concessão de adicionais de insalubridade, alteração de dispositivo para majoração de valor do auxílio alimentação, dentre outros.

O Estado e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária (Aged) ajuizaram uma ação declaratória de ilegalidade/abusividade contra ato supostamente ilegal dos sindicatos.

Argumentaram que estavam em negociação com a categoria quando as entidades sindicais deflagraram o movimento paredista. Informaram que a maioria das reivindicações já estava sendo estudada.

Parecer da Procuradoria Geral de Justiça opinou pela procedência do pedido de declaração de ilegalidade e abusividade da greve.

O desembargador Jamil Gedeon citou julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF) com orientação a respeito do direito constitucional de greve de servidores públicos e das situações provisórias de competência constitucional dos órgãos jurisdicionais para apreciação dos conflitos judiciais.

O relator constatou ter sido ilegal a greve, tendo em vista que o movimento paredista foi deflagrado sem que se exaurisse negociação prévia, segundo ofício dos próprios sindicatos e ofícios da Aged, estes requerendo e apresentando estudos financeiros e proposta.

Jamil Gedeon entendeu que os sindicatos não atentaram para a necessidade do esgotamento da via amigável para a solução do conflito. Também destacou a inviabilidade de pronto atendimento das reivindicações que implicavam em majoração de despesas, por vedação tanto da legislação eleitoral quanto da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONFRATERNIZAÇÃO

Governadora se reúne com membros do Judiciário



Roseana com representantes do TJ, MP, DPE, TCE, PGE e TRE

A governadora Roseana Sarney recebeu, em almoço de confraternização, ontem, no Palácio dos Leões, representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral.

Roseana Sarney disse que o encontro foi uma forma de agradecer aos poderes pelo apoio às ações de seu governo. "Agradeço a todos os poderes pelo apoio que sempre tive nesses anos de governo e que foi fundamental para

que pudéssemos avançar cada vez mais no trabalho de melhorar a qualidade de vida de nossa gente", declarou a governadora.

Durante o almoço, o desembargador Raimundo Barros foi homenageado por conta de seu aniversário, com o tradicional "Parabéns a você". A presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargadora Cleonice Freire, e a juíza corregedora Oriana Gomes se manifestaram em nome dos demais presentes e agradeceram a governadora Roseana Sarney pelo apoio à Justiça maranhense.

Justiça suspende nomeação de 290 concursados em Urbano Santos. Pág-5

Justiça suspende nomeação de 290 concursados em Urbano Santos

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou a suspensão das nomeações de 290 candidatos excedentes ao número de vagas de concurso público realizado no município de Urbano Santos, até o julgamento da ação principal. Ao todo, havia sido convocados para nomeação 414 concorrentes.

O entendimento foi de que o ex-prefeito Abnadab Leda sancionou lei que permitiu a convocação de todos os classificados do certame depois de ter seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A decisão manteve as nomeações dos outros 124 aprovados dentro do número de vagas, inicialmente, oferecidas.

O órgão colegiado do Tribunal considerou ter havido desrespeito ao edital do concurso e às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, perigo de lesão à ordem jurídico-administrativa e economia pública, além do risco de inviabilizar a gestão administrativa municipal.



O recurso do município alega que o então prefeito, dois secretários e dois vereadores teriam realizado fraude, elaborando um edital de 3ª convocação em 27 de junho de 2011, dia anterior à decisão do TSE que cassou o registro de candidatura de Leda. E que a publicação do edital somente foi feita em 1º de julho de 2013.

O relator determinou a intimação de todos os agravados por duas vezes, a segunda por edital, mas somente o ex-secretário de administração Raimundo Pereira Filho apresentou contrarrazões. Em sua de-

fesa, disse que todas as convocações do edital de 3ª convocação foram feitas de modo legal, uma vez que o decreto municipal teria fundamentado as convocações na existência de orçamento municipal capaz de cobrir as despesas. Sustentou que os candidatos foram exonerados de modo que considerou ilegal pelo prefeito que tomou posse em 1º de setembro de 2011, Aldenir Neves.

O desembargador Raimundo Barros relatou que o ex-prefeito teve seu registro de candidatura indeferido e, por consequência, o mandato cassado por decisão do

TSE em 28 de junho de 2011, ou seja, antes da edição da Lei Municipal nº 297/2011, que foi votada e aprovada em regime de urgência pela Câmara Municipal, em julho de 2011, depois promulgada e sancionada por Abnadab no dia 11 do mesmo mês.

O relator entendeu que os artigos 21 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal podiam ser enquadrados ao caso, já que o ex-prefeito convocou todos os classificados durante o lapso de tempo que o Legislativo municipal levou para ser intimado pelo TSE, sem qualquer estudo de viabilidade.

Barros disse que o município poderia ter sua gestão orçamentária inviabilizada por um concurso com indícios de fraudes e ilegalidades. Ele manteve as nomeações dos candidatos aprovados dentro do número de vagas contidas no edital originário, por entender que os 124 aprovados possuem direito à nomeação, uma vez que foram oferecidas tendo como base uma viabilidade orçamentária.

TJ instala salas de depoimento especial nas comarcas de Bacabal e Santa Inês

As comarcas de Bacabal e Santa Inês foram equipadas pelo Poder Judiciário para realizar o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência ou maus-tratos, conforme o padrão recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na solenidade, o desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, fez a instalação simbólica do serviço aos diretores dos fóruns, representando a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, que na sua gestão vem priorizando a área da infância.

Segundo o desembargador, a Justiça da infância e juventude deu um passo importante para humanizar o atendimento às crianças e adolescentes vitimizados pelo crime. “Nas salas de depoimento as vítimas ficarão mais à vontade e terão liberdade para narrar os fatos relacionados aos crimes sem sofrerem qualquer tipo de constrangimento ou ameaça, porque serão atendidos por profissionais capacitados e treinados”, destacou o desembargador ao presidir o ato de instalação do serviço.

A meta do TJMA é implantar pelo menos dez salas de depoimento especial nas comarcas do interior do Estado. Em Bacabal, tramitam 57 processos junto à 3ª Vara Cível e Criminal, tendo como vítimas crianças e adolescentes. Nessa comarca, as entrevistas com as vítimas serão feitas por dois psicólogos e uma assistente social, no Fórum Deusimar Freitas de Carvalho, situado na Rua Manoel Alves de Abreu, s/nº, Centro.

O diretor do fórum, juiz Marcelo Moreira, ressaltou que esse serviço reflete a preocupação do Judiciário com a execução dos programas que buscam evitar a revitimização das crianças e adolescentes que foram vítimas de violência e que, são vistas em segundo plano durante o processo judicial.

Para o juiz Joscelmo Gomes (3ª

Vara Cível e Criminal), a tomada de depoimento especial representa um marco no trabalho da Justiça da comarca, e será disponibilizada também para a 4ª vara, que atua com adolescentes infratores, com perspectiva de disponibilizar a sala para qualquer depoimento de crianças e adolescentes, seja na fase de inquérito, pela polícia ou da denúncia, pelo Ministério Público.

Em Santa Inês, o serviço funcionará no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, na Rua do Bambu, s/nº, Centro, onde um psicólogo e uma assistente social vão trabalhar na tomada dos depoimentos.

A juíza diretora do fórum, Maricélia Gomes, responde pela 3ª Vara Cível e criminal e ressaltou que o depoimento especial é um método relativamente novo, que funciona de modo a prestar atendimento especializado e reservado às vítimas, que antes era prestado de forma precária e, às vezes, constrangedora, devido à convivência da vítima ao lado dos acusados, com consequências danosas para as crianças.

“Com esse serviço a integridade emocional da vítima está preservada, em um ambiente especial para a tomada de depoimento, para que ela possa ficar mais livre para relatar o que aconteceu, e o juiz poderá fazer melhor a reconstrução dos fatos”, ressaltou a magistrada.

CNJ - A implantação das salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que recomendou a criação de serviço especializado na oitiva de menores de idade vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança é valorizada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores.

Participaram das solenidades autoridades juízes de direito das comarcas de Bacabal e Santa Inês e representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Câmara Municipal, psicólogos e assistentes sociais. *(Ascom TJMA)*

Sem internet

Desde o dia 24, segunda-feira, a Comarca de Bom Jardim está com os serviços prejudicados pela falta de acesso à internet. Em função do problema, o sistema Themis de movimentação processual do Poder Judiciário não pode ser acessado. Entre os serviços que não podem ser prestados, a movimentação de processos, informações processuais a partes e advogados, cadastro de produtividade de juízes, despachos, protocolos e petições, distribuição e outros.

Informações da secretaria judicial da unidade dão conta de que índios da região teriam cortado cabos da operadora responsável pelo serviço de internet na comarca.

Câmara do TJMA suspende 290 nomeações de concursados no MA

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou a suspensão das nomeações de 290 candidatos excedentes ao número de vagas de concurso público realizado no município de Urbano Santos, até o julgamento da ação principal. Ao todo haviam sido convocados para nomeação 414 concorrentes.

O entendimento unânime foi de que o ex-prefeito Abnadab Leda sancionou lei que permitiu a convocação de todos os classificados do certame depois de ter seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A decisão manteve as nomeações dos outros 124 aprovados dentro do número de vagas inicialmente oferecidas.

O órgão colegiado do Tribunal considerou ter havido desrespeito ao edital do concurso e às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, perigo de lesão à ordem jurídico-administrativa e economia pública, além do risco de inviabilizar a gestão administrativa municipal.

O recurso do município alega que o então prefeito, dois se-

cretários e dois vereadores teriam realizado fraude, elaborando um edital de 3ª convocação em 27 de junho de 2011, dia anterior à decisão do TSE que cassou o registro de candidatura de Leda. E que a publicação do edital somente foi feita em 1º de julho de 2013.

O relator determinou a intimação de todos os agravados por duas vezes, a segunda por edital, mas somente o ex-secretário de administração Raimundo Pereira Filho apresentou contrarrazões. Em sua defesa, disse que todas as convocações do edital de 3ª convocação foram feitas de modo legal, uma vez que o decreto municipal teria fundamentado as convocações na existência de orçamento municipal capaz de cobrir as despesas. Sustentou que os candidatos foram exonerados de modo que considerou ilegal pelo prefeito que tomou posse em 1º de setembro de 2011, Aldenir Neves.

Cassado - O desembargador Raimundo Barros relatou que o ex-prefeito teve seu registro de candidatura indeferido e, por consequência, o mandato cassado por decisão do TSE em 28 de junho de

2011, ou seja, antes da edição da Lei Municipal nº 297/2011, que foi votada e aprovada em regime de urgência pela Câmara Municipal, em julho de 2011, depois promulgada e sancionada por Abnadab no dia 11 daquele mês.

O relator entendeu que os artigos 21 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal podiam ser enquadrados ao caso, já que o ex-prefeito convocou todos os classificados durante o lapso de tempo que o Legislativo municipal levou para ser intimado pelo TSE, sem qualquer estudo de viabilidade.

Barros disse que o município poderia ter sua gestão orçamentária inviabilizada por um concurso com indícios de fraudes e ilegalidades. Ele manteve as nomeações dos candidatos aprovados dentro do número de vagas contidas no edital originário, por entender que os 124 aprovados possuem direito subjetivo à nomeação, uma vez que estas foram oferecidas tendo como base uma viabilidade orçamentária.

Os desembargadores Maria das Graças Duarte e Ricardo Duailibe também votaram pelo provimento parcial do agravo de instrumento ajuizado pelo município de Urbano Santos. (Processo nº 534732013)

Decretada a ilegalidade da greve dos fiscais agropecuários

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou ilegal o movimento grevista deflagrado em setembro deste ano pelo Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Estado (Sinfra/MA) e pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Maranhão (Sintesp/MA).

A decisão unânime, de acordo com o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, considerou cabíveis as sanções de anotação de faltas dos servidores grevistas no período da paralisação, inclusive dos servidores em estágio probatório, com o respectivo desconto dos dias parados.

Segundo o entendimento, a anotação das ausências, todavia, deverá ser objeto, se for o caso, de devido processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios recursais inerentes, inclusive no que se refere à alteração unilateral de período de férias.

Concurso - O movimento grevista requeria concurso público imediato, tramitação célere de processos para concessão de adicionais de insalubridade, alteração de dispositivo para majoração de valor do auxílio alimentação, dentre outros.

O Estado e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária (Aged) ajuizaram uma ação declaratória de ilegalidade/abusividade contra ato supostamente ilegal dos

sindicatos. Argumentaram que estavam em negociação com a categoria quando as entidades sindicais deflagraram o movimento paredista. Informaram que a maioria das reivindicações já estava sendo estudada.

Parecer da Procuradoria Geral de Justiça opinou pela procedência do pedido de declaração de ilegalidade e abusividade da greve.

O desembargador Jamil Gedeon citou julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF) com orientação a respeito do direito constitucional de greve de servidores públicos e das situações provisórias de competência constitucional dos órgãos jurisdicionais para apreciação dos conflitos judiciais.

O relator constatou ter sido ilegal a greve, tendo em vista que o movimento paredista foi deflagrado sem que se exaurisse negociação prévia, segundo ofício dos próprios sindicatos e ofícios da Aged, estes requerendo e apresentando estudos financeiros e proposta.

Jamil Gedeon entendeu que os sindicatos não atentaram para a necessidade do esgotamento da via amigável para a solução do conflito. Também destacou a inviabilidade de pronto atendimento das reivindicações que implicavam em majoração de despesas, por vedação tanto da legislação eleitoral quanto da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Processo nº 423572014)

Flávio Dino é recebido pelo governador de PE e conhece projetos para Educação e Segurança

A convite do governador de Pernambuco, João Lyra, o governador eleito do Maranhão, Flávio Dino, visitou a capital pernambucana junto com componentes de sua equipe de governo para conhecer projetos exitosos em outros estados em políticas públicas de Educação e Segurança Pública. O Programa Pacto pela Vida para a Segurança Pública e o método de Educação Profissionalizante foram temas do encontro.

PÁGINA 3 [C1]

FLÁVIO DINO com o governador de Pernambuco, João Lyra

Flávio Dino é recebido pelo governador de PE e conhece projetos para Educação e Segurança

A convite do governador de Pernambuco, João Lyra, o governador eleito do Maranhão, Flávio Dino, visitou a capital pernambucana junto com componentes de sua equipe de governo para conhecer projetos exitosos em outros estados em políticas públicas de Educação e Segurança Pública. O Programa Pacto pela Vida para a Segurança Pública e o método de Educação Profissionalizante foram temas do encontro.

Em um dia dedicado a conhecer a fundo experiências exitosas em outros estados, o governador eleito do Maranhão e secretários indicados para conduzir secretarias no Maranhão foram recebidos por membros do Governo de Pernambuco.

O governador João Lyra apresentou os responsáveis pela condução de cada programa e, em seguida, Flávio Dino conheceu presencialmente dois programas implementados em Pernambuco, acompanhado dos secretários indicados Jefferson Portela (Segurança), Bira do Pindaré (Ciência e Tecnologia), Marcelo Tavares (Casa Civil) e Ted Lago (Emap).

Um dos temas apresentados à

equipe foi a implantação do Pacto pela Vida. Ideia defendida por Flávio Dino durante as eleições, o programa foi instituído em Pernambuco em 2007 e reduziu a criminalidade no estado a partir de ações integradas entre o Governo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Detalhado pelo secretário de Planejamento, Frederico Amâncio, o programa integra as forças do Estado, apresenta metas a serem alcançadas e constrói um diagnóstico para o combate à criminalidade.

Com a presença do próximo secretário de Ciência e Tecnologia, Bira do Pindaré, a equipe do novo Governo também conheceu o Liceu Pernambucano – um dos principais modelos de Educação em Tempo Integral do país. Método piloto replicado em uma rede de 360 escolas por todo o Estado, a escola educa cerca de 800 jovens de Ensino Médio.

Representante do Instituto de Co-responsabilidade pela Educação, Marcos Magalhães apresentou o modelo que vem dando certo em vários estados do país, entre eles Pernambuco, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.



INTEGRANTES DAS equipes de Flávio Dino e de João Lyra no encontro do palácio do governo de Pernambuco

Dias não trabalhados na greve dos servidores do Judiciário serão descontados

Servidores do Poder Judiciário que não trabalharam durante a greve geral, ocorrida entre os dias 11 e 24 de novembro, terão os dias parados descontados dos seus vencimentos.

A decisão foi anunciada pela presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, nesta segunda-feira (1º/12), durante reunião com o desembargador Raimundo Barros, coordenador de segurança institucional; o juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum de São Luís e o diretor geral, Hebert Leite.

Foi determinado à direção geral providenciar o levanta-

mento da relação dos servidores faltosos, para que seja feito o desconto no pagamento dos dias parados desde o início da paralisação, em 11 de novembro, uma vez que a greve foi declarada ilegal.

A decisão implica, ainda, a aplicação das multas ao sindicato classista previstas na decisão do desembargador Marcelino Everton que determinou a suspensão da greve e o retorno imediato dos servidores às atividades ao conceder pedido de Tutela Antecipada em ação civil pública movida pela Procuradoria Geral do Estado, do dia 14 de novembro.